



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0002798-37.2021.6.22.8000

INTERESSADO: Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP)

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico n. 04/2022 - Contratação de serviço de empresa especializada na locação de transporte fluvial de passageiros - Pleito Eleitoral de 2022.

DESPACHO Nº 355 / 2022 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo aberto pela Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP ([0731123](#)), para registrar os procedimentos de contratação de empresa especializada na locação de transporte fluvial de passageiros, com vistas a necessidade de atendimento de demanda da 20ª Zona Eleitoral da capital, advinda do Pleito Eleitoral de 2022.

O Pregoeiro trouxe aos autos relatório de propostas ([0796730](#)), a ata do certame ([0805417](#)), termo de adjudicação ([0805420](#)) e publicação do resultado o Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eleitoral ([0805424](#)). Por fim juntou o Relatório n. 10/2022-PRES/DG/SA-OFC/COMAP/SLC ([0805426](#)), expondo as principais ocorrências do certame e encaminhou os autos à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral para análise ([0805429](#)).

Não houve pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital, bem como não houve desclassificação de propostas nem registro de intenção de recurso no campo próprio do sistema, conforme consta no item VI do relatório do pregoeiro juntado ao evento n. [0805426](#).

Mediante parecer jurídico n. 58/2022 ([0809529](#)), a Assessoria Jurídica opinou, em síntese, pela **homologação** do certame, nos exatos contornos do Termo de Adjudicação ([0805420](#)), com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02.

Vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final do processo licitatório, com vistas a homologação do Pregão Eletrônico nº 4/2022 ([0805417](#)).

Verifica-se que no dia e horário marcados, o Pregoeiro abriu a sessão, registrando a presença de dois licitantes – V&L TRANSPORTES

LTDA e J. M. SENA EIRELI no certame, que apresentaram lances para cada item nos termos registrados nos demonstrativos do sistema COMPRASNET ([0796730](#)), bem como na ata do pregão ([0805417](#)). As propostas apresentadas foram consideradas abaixo do estimado, não havendo redução dos lances de modo que ambas as licitantes foram habilitadas.

Cumpridas as fases aceitação e habilitação, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes: V&L TRANSPORTES LTDA, CNPJ 84.705.987/0001-30, lote 1, valor R\$ 30.000,00; J. M. SENA EIRELI, CNPJ 31.610.821/0001-73, lote 2, valor R\$ 49.600,00. Não havendo registro de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto às vencedoras. Valor total do certame R\$ 79.600,00 (0805424).

Analizados os documentos que compõem os autos e os fundamentos contidos na conclusão do parecer jurídico supracitado ([0809529](#)), constata-se que foram obedecidos os princípios e procedimentos das Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/2002 e do Decreto n. 10.024/2019, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório.

De modo geral, observa-se que o procedimento transcorreu de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados na Ata da Sessão Pública ([0805417](#)).

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria GP n. 66/2018, **HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO n. 4/2022**, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, consoante Termo de Adjudicação ([0805420](#)).

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Comprasnet, à SLC para juntar o extrato de homologação nos presentes autos.

Por fim, devolvam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LO-PES, Diretora Geral**, em 05/04/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0810157** e o código CRC **196B3DA7**.

0002798-37.2021.6.22.8000

0810157v23